



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

## SUPLEMENTO

### SUMÁRIO

#### PARTE A

##### 3. Diversos

Associações ..... 15 282-(3)

#### PARTE B

##### 4. Empresas — Registo comercial

Aveiro ..... 15 282-(51)  
Braga ..... 15 282-(58)  
Coimbra ..... 15 282-(70)

Évora ..... 15 282-(70)  
Faro ..... 15 282-(71)  
Guarda ..... 15 282-(74)  
Leiria ..... 15 282-(75)  
Lisboa ..... 15 282-(75)  
Portalegre ..... 15 282-(127)

### PINUS VERDE — ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES FLORESTAIS, APÍCOLAS E AGRO-PECUÁRIAS DE BOGAS

Certifico narrativamente que, por escritura de hoje, exarada a fl. 78 v.º do livro de notas n.º 216-A, do Cartório Notarial do Fundão, a cargo do notário licenciado Agostinho Miguel Corte, foi constituída uma associação com duração por tempo indeterminado, com sede no Lago da Videira, 4, freguesia de Bogas de Cima, deste concelho, que se vai denominar Pinus Verde — Associação de Produtores Florestais, Apícolas e Agro-Pecuárias de Bogas e que vai ter por objecto a defesa e promoção dos interesses dos produtores florestais e o desenvolvimento de acções de preservação e valorização das florestas, dos espaços naturais da fauna e da flora, bem como da valorização do património fundiário e cultural dos seus associados, da qual poderão ser associados todas as pessoas, singulares e colectivas, de direito privado que tenham interesses florestais, apícolas e agro-pecuárias e não desenvolvam actividades antagónicas ao objecto desta Associação.

Está conforme ao original.

Cartório Notarial do Fundão, 20 de Maio de 1998. — O Notário,  
*Agostinho Miguel Corte.* 0-2-106 599

### AGÊNCIA REGIONAL DE ENERGIA DO CENTRO E BAIXO ALENTEJO

Certifico que, por escritura outorgada no Cartório Notarial da Vidigueira, no dia 14 de Maio de 1998, lavrada a fl. 25 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 39-C, foi constituída uma associação com a denominação de Agência Regional de Energia do Centro e Baixo Alentejo, e que tem a sua sede na Praça da República, 12, cidade de Beja.

A ARECBA tem como objecto e fim o exercício de actividades de investigação, desenvolvimento técnico e económico, promoção, difusão tecnológica, informação técnica, económica e financeira, nos domínios da utilização racional, conservação da energia, gestão ambiental, melhor aproveitamento dos recursos energéticos e demais recursos naturais.

São órgãos da associação a assembleia geral, o conselho de administração, o conselho fiscal e o conselho técnico e científico.

Está conforme o original.

Cartório Notarial da Vidigueira, 14 de Maio de 1998. — A Ajudante, *Célia Maria de Carvalho Ildfonso.* 0-2-106 600

### CLUBE ESTRELA VERDE

Certifico que, por escritura de 15 de Maio de 1998, exarada a fls. 59 e seguintes do livro n.º 6-E do Cartório Notarial de Constância, a cargo do notário licenciado José António Risques Correia da Silva, foram parcialmente alterados os estatutos da associação em epígrafe, a qual tem a sua sede na Rua de Luís de Camões, 23, em Constância, cujos princípios visam o progresso e desenvolvimento de actividades culturais, desportivas e recreativas, nomeadamente no concelho de Constância.

Os objectivos deste Clube definem-se essencialmente pelas seguintes modalidades de acção:

a) Cultura: organização de actividades de carácter cultural e de secções que visem o seu desenvolvimento (teatro, cinema, música, conferências e debates, biblioteca e outras).

b) Desporto: organização de actividades desportivas e de secções que visem o seu desenvolvimento.

c) Recreio: diversas actividades que visem promover o convívio e uma ocupação satisfatória dos tempos livres junto dos associados.

Haverá as seguintes categorias de associados:

- a) Efectivos;
- b) Menores;
- c) Beneméritos;
- d) Honorários;
- e) De mérito;
- f) Fundadores.

São órgãos do Clube:

- a) Assembleia geral;
- b) Direcção;
- c) Conselho fiscal.

Está conforme ao original.

Cartório Notarial de Constância, 15 de Maio de 1998. — A Ajudante, *Isabel Maria Bretes Ferreira.* 0-2-106 601

### CENTRO DE ESTUDOS LUSO-ÁRABES DE SILVES

Certifico que narrativamente que, em 27 de Março do ano corrente, por escritura lavrada a fl. 113 do livro de notas para escrituras diversas n.º 35-F deste Cartório Notarial de Silves, a cargo da notária licenciada Maria Margarida Fresco Borlinha, foram alterados o § 2.º do artigo 17.º e o artigo 36.º dos estatutos da associação Centro de Estudos Luso-Árabes de Silves, com sede no Largo da República, em Silves, freguesia e concelho de Silves, pessoa colectiva n.º 974238481, que passam a Ter a seguinte nova redacção:

#### ARTIGO 17.º

(O corpo do artigo mantém-se.)

§ 1.º (Mantém-se.)

§ 2.º As deliberações do conselho geral são tomadas por maioria simples dos votos expressos, à excepção dos casos previstos no artigo 11.º e no artigo 36.º

§ 3.º (Mantém-se.)

#### ARTIGO 36.º

A resolução dos casos omissos deverá remeter-se para a lei.

Está conforme.

Cartório Notarial de Silves, 7 de Abril de 1998. — A Escriturária Superior, (*Assinatura ilegível.*) 0-2-106 602

### ASSOCIAÇÃO DE TEMPOS LIVRES E APOIO À FAMÍLIA — OS PUTOS TRAUQUINAS

Certifico que, por escritura de 20 de Maio de 1998, lavrada de fl. 12 a fl. 15 do livro de notas para escrituras diversas n.º 209-J do 27.º Cartório Notarial de Lisboa, a cargo da notária licenciada Wanda Maria Coutinho Morais Silva.

Foi constituída uma associação de solidariedade social, sem fins lucrativos e por tempo indeterminado, com a denominação em epígrafe, com sede em Lisboa, na Rua da Rainha Dona Brites, Pavilhão dos ATL, Bairro da Boavista, freguesia de Benfica, constando dos respectivos estatutos que:

Tem por objecto específico a ocupação de tempos livres da população do Bairro da Boavista, através de actividades sociais, culturais e educativas e o seu âmbito de acção abrange a freguesia de Benfica e o concelho de Lisboa.

Para a realização do seu objecto a Associação propõe-se manter:

- 1) O desenvolvimento de actividades de carácter social;
- 2) Promover actividades culturais e recreativas.

Podem ser sócios pessoas colectivas e pessoas singulares maiores de 18 anos. Haverá duas classes de sócios: sócios efectivos, que são, para além dos fundadores, as pessoas que se proponham a colaborar na realização dos fins da Associação, obrigando-se ao pagamento da contribuição mensal voluntária da jóia e quota mensal, no montante fixado pela assembleia geral; sócios beneméritos, que são as pessoas que, através de serviços ou donativos, dêem contribuição especialmente relevante para a realização dos fins da instituição, como tal reconhecida e proclamada pela assembleia geral.

Perdem a qualidade de associados, aqueles que pedirem a sua exoneração, deixarem de pagar as suas quotas durante três meses e os que praticarem actos dolosos prejudiciais materialmente à Associação.

São órgãos da Associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

27.º Cartório Notarial de Lisboa, 20 de Maio de 1998. — A Notária, *Wanda Maria Coutinho Morais Silva.* 0-2-106 587



INCM

# Diário da República - III Série - Actos Societários

2003/05/08

**Empresa** ASSOCIAÇÃO DE TEMPOS LIVRES E APOIO À FAMÍLIA - OS PUTOS TRAQUINAS  
**Concelho** LISBOA **Contribuinte**

<b>Data</b>	<b>Diário</b>	<b>Página</b>	<b>Anúncio</b>	<b>Tipo de acto</b>
1998/07/20	D.R. 165 / Supl. 1	6	02106587	CO Constituição

Declaro, para os devidos efeitos, que a presente fotocópia foi extraída do «Diário da República», e está conforme o original.

Imprensa Nacional Casa da Moeda,  
8 de Maio  
de 2003

Flávia da Conceição A.B.G. Gomes Martins